

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE MINERAÇÃO MINA CÓRREGO DO FEIJÃO, DA EMPRESA VALE S.A., SITUADA NO MUNICÍPIO DE BRUMADINHO, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, OCORRIDO EM 25 DE JANEIRO DE 2019, BEM COMO APURAR RESPONSABILIDADES POR ESSE SINISTRO E AVALIAR FORMAS DE MINORAR OS RISCOS DA OCORRÊNCIA DE NOVOS ACIDENTES

REQUERIMENTO Nº DE 2019

(Do Sr. Dep. Patrus Ananias)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO a empresa TUV SUD Brasil, todos os relatórios de auditoria, na íntegra, que tenha produzido para a empresa Vale S/A, sobre a segurança das barragens por ela operadas, e em especial os relatórios de auditoria relativos à barragem B1 da Mina Córrego do Feijão, emitidos nos últimos cinco anos.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952 e art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que ouvido o plenário desta Comissão a REQUISIÇÃO, a empresa TUV SUD Brasil, todos os relatórios de auditoria, na íntegra, que tenha produzido para a empresa Vale S/A, sobre a segurança das barragens por ela operadas, e em especial os relatórios de auditoria relativos à barragem B1 da Mina Córrego do Feijão, emitidos nos últimos cinco anos.

JUSTIFICAÇÃO

A empresa Vale S.A. informa no documento “Fatos sobre a barragem I da mina Córrego do Feijão” 1 que a empresa TUV SUD Brasil produziu o RELATÓRIO TÜV SÜD BUREAU Nº RC-SP-100/18 onde a barragem de Feijão tinha fator de segurança que atendia às normas vigentes. Ainda assim isto não

impediu o rompimento da barragem em 25 de janeiro de 2019 que resultou em perdas, não apenas ambientais, mas principalmente em grande número de vidas humanas perdidas.

Torna-se indispensável, portanto, que esta CPI tenha acesso à íntegra dos relatórios de estabilidade emitidos pela empresa TUV SUD Brasil em relação às barragens da mina Córrego do Feijão, para que o processo investigativo tenha o resultado necessário na apuração das responsabilidades cometidas no Estado de Minas Gerais.

Sala das Comissões, em maio de 2019.

Patrus Ananias

Deputado Federal PT/MG